

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 56 / 2022.

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município, com cópia à Secretária de Cultura, Sra. Carolina Ferraz Novaes Gomes de Gouveia, a presente INDICAÇÃO solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias para a execução do que a seguir indico:

Solicitamos ao Poder Executivo que, para as programações juninas seja determinada a prioridade de contratação de artistas de nossa região e/ou da macro região do Nordeste, especialmente aqueles ligados aos ritmos de nossa tradição junina.

JUSTIFICATIVA

O ciclo de festas Juninas é uma das grandes expressões da cultura e identidade nordestina. Isso “não se dá ao acaso”, mas como experiência de um povo testado na adversidade na mesma intensidade em que produz cultura e alegria. O forró, o coco, o xote, o xaxado, o maracatu, a ciranda, o repente, a embolada, as quadrilhas juninas, entre outras manifestações; são expressões de nosso caldeirão cultural e acentuam a presença de nossas matrizes negra, indígena e camponesa. Os artistas são trabalhadores do campo da cultura e entretenimento e sofrem especialmente a falta de apoio e fomentos e para enfrentarem este contexto de crise, que se agudizou com a pandemia e os protocolos de isolamento social, que foram necessários para contenção do contágio e óbitos devido à covid-19.

Paudalho é um celeiro Cultural e tem no turismo religioso e nas programações de Carnaval, São João e na Festa de S. Sebastião três grandes marcos de agitação e mobilização cultural e econômica em toda região. Contratar artistas da Zona da Mata e do Nordeste significa fortalecer esse segmento da sociedade e também a economia de nossa região. Ao afirmar nossas expressões regionais e locais, apresentamos o que temos de original e fortalecemos as bases de sustentação de muitas famílias e grupos

*Recebido em
19/07/2022
Porfós*



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

sociais, por isso defendo que esse fortalecimento reflete determinação e clareza política frente aos desafios vividos por nosso povo.

GABINETE DO VERADOR

Câmara Municipal de Paudalho, 17 de abril de 2022.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -

ALCEU GUSMAO
VEREADOR DE PAUDALHO